
EDITAL N.º
45/2021

Alteração Parcial da Programação do Loteamento Municipal de Bemposta

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com a deliberação de 23/11/2021, procede por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento, da alteração da programação do loteamento municipal de Bemposta, no sentido de:

1. Alterar o destino do Lote 2 (Lote destinado a habitação social a custos controlados), para habitação unifamiliar, à semelhança dos restantes lotes da urbanização; a tipologia deverá fixar-se como T5 (máxima praticada pela urbanização);
2. Clarificar que o parâmetro “Nº de pisos acima da cota de soleira”, deverá interpretar-se como número máximo de pisos (e não como número obrigatório de pisos);
3. Clarificar que o parâmetro “Tipologia”, deverá interpretar-se como tipologia máxima (e não como tipologia obrigatória);
4. Revogar o Regulamento aprovado pelo Executivo da Câmara Municipal na sua reunião de 11.12.2007, devendo as disposições arquitetónicas genéricas e parâmetros relativos a alturas de muros e vedações passarem a ser disciplinadas pelo Regulamento da Urbanização e da Edificação, pela sua atual redação ou por alterações ou revisão que lhe sucederem;
5. Não obstante tal revogação, deverá manter-se a imposição de salvaguarda de uma área permeável de 20% da área em cada lote; tal parâmetro deverá passar a constar do quadro de áreas (parâmetros urbanísticos) da Planta de Síntese.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa (PG15255/2020:627945) estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 29 de novembro de 2021

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara